

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220497.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico 009/2021-SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de Recarga de GLP - 13.
EMPRESA CONTRATADA:	Inomata Carvalho & Carvalho LTDA - ME. CONTRATO Nº 032/2021. VALOR R\$ 45.400,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/8/2021 a 31/12/2021.
1º TERMO ADITIVO:	1/1/2022 a 31/3/2022.
2º TERMO ADITIVO:	1/4/2022 a 30/6/2022.
FISCAIS DE CONTRATO:	Marlen Ribeiro Rego (Presidente), Bruno da Mota Rabelo (1º Membro) e Helia Carise Pedroso Pereira (2º Membro). Portaria nº 057/2021-SEMTRAS.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 032/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS**, cujo objeto é a aquisição de Recarga GLP - 13.

A documentação está arquivada em 2 (duas) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 5/4/2022, às 13h41, através do memorando nº 328/2022-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi efetivado com observância do art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 019/2022 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2021, assinado por Giandry Imbiriba da Divisão de Contratos e Convênios - SEMTRAS, lavrado e assinado no dia 4/3/2022 (fl. 1);
- ✓ Portaria nº 003/2022-SEMTRAS, de 13/1/2022, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da SEMTRAS: Giandry de Sousa Imbiriba (Presidente), Diego Brenner Vasconcelos (1º Membro), Edenil Miranda Salgado (2º Membro), Karina Conceição Bentes Brelaz (1º Suplente) e Riciane Noronha da Rosa (2º Suplente), e sua publicação no Diário Oficial nº 34.335, e no FAMEP, Edição nº 2910, de 17/1/2022 (fls. 2/5);
- ✓ Memo. 015/2022 - Divisão de Compras e Distribuição - SEMTRAS, de 4/3/2022, solicitando a prorrogação de prazo do Contrato nº 032/2021 (fl. 6);
- ✓ Relatório de Acompanhamento do Contrato nº 032/2021/SEMTRAS do período 26/8/2021 a 31/3/2022, assinado pelo chefe de Divisão da PSB-SEMTRAS, no dia 4/3/2022 (fl. 7);
- ✓ Portaria nº 057/2021-SEMTRAS, de 25 de junho de 2021, de Constituição da Comissão de Fiscalização de Licitação, formada pelos seguintes servidores: Marlen Ribeiro Rego (Presidente), Bruno da Mota Rabelo (1º Membro) e Helia Carise Pedroso Pereira (2º Membro); Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 34.624, pág. 154, de 30 de junho de 2021 (fls. 8/10);
- ✓ Manifestação Preliminar, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 7/3/2022 (fl. 11);
- ✓ Ofício nº 204/2022-SEMTRAS, de 7/3/2022, da Ordenadora de Despesas para a Contratada, solicitando que a empresa informe se há interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2021-SEMTRAS (fl. 12);

- ✓ Termo de Aceite da Contratada, no dia 16/3/2022 (fl. 13);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas da Contratada (fls. 14/20);
- ✓ Autorização para o Aditamento, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 21/3/2022 (fl. 21);
- ✓ Decreto n° 006/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas, juntamente com seus documentos de identificação pessoais (fls. 22/23);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 21/3/2022 (fls. 24/25);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2021-SEMTRAS (fl. 26);
- ✓ Cópia do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2021-SEMTRAS (fls. 27/28);
- ✓ Cópia do Contrato n° 032/2021-SEMTRAS (fls. 29/36);
- ✓ Parecer jurídico n° 027/2022-PGM, de 30 de março de 2022, emitido pela Procuradora Jurídica do Município Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, que "[...] se manifesta pela viabilidade da prorrogação do contrato epigrafado, desde que observadas as recomendações expostas no corpo do parecer. [...]". (fls. 37/39);
- ✓ 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2021-SEMTRAS, que tem por objeto alterar a **Cláusula II, do Contrato N° 032/2021-SEMTRAS, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP - 13.** Alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da Lei, de acordo com o art. 57, inciso II e §2° da Lei 8.666/93 e alterações. A vigência do contrato original com término no dia **31/12/2021**, fica prorrogado por mais **3 (três) meses a contar de 01/01/2022 até 31/03/2022.** Fica novamente prorrogado por mais **3 (três) meses a contar de 01/04/2022 até 30/06/2022.** Foi lavrado e assinado pela CONTRATANTE e CONTRATADA em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, no dia 31 de março de 2022 (fl. 40);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 032/2021-SEMTRAS, publicado no quadro de avisos da SEMTRAS no dia 31/3/2022, no Diário Oficial da União - Seção 3, N° 65, pág. 267, de 5/4/2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 2966, em 5/4/2022 (fls. 41/43).

III. CONCLUSÃO:

Diante a análise dos autos do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 032/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico n° 009/2021-SEMTRAS, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I.** A juntada da Execução Financeira do Contrato, em observância ao Memorando n° 108/2021-CGM, de 1 de março de 2021, encaminhado as Unidades Gestoras, informando que a partir de 1/3/2021, quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente com a execução contratual; **II.** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 3 de maio de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto n° 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.